



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 133, DE 2019

Apresentada em: 5.8.2019
Aprovada em: 5.8.2019
Rejeitada em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando a Sua Excelência que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços a instalação de porta na sala de emergência do prédio onde está funcionando, em conjunto, os serviços de atendimentos em saúde do Programa de Saúde da Família – PSF Alex Fernandes e da Unidade Mista de Saúde Batista Naves.

JUSTIFICATIVA

A sala de emergência onde está funcionando o PSF Alex Fernandes e a Unidade Mista de Saúde Batista Naves está localizada no final do prédio e só conta com uma porta de acesso.

Por isso, é recorrente os agentes ter que conduzir pacientes por meio de maca por toda a extensão do corredor da UBS, para ter acesso à mencionada sala de atendimentos emergenciais, inclusive passando pela recepção.

Essa situação não oferece a privacidade que se exige para esses atendimentos. Daí a necessidade de se instalar porta que permita entrada alternativa na aludida sala.

A instalação dessa porta é necessária enquanto os serviços de atendimento de emergência forem realizados na citada UBS.

Sala das Reuniões, 5 de agosto de 2019.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador